



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.663 DE 15-10-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos
126-13754280-2023-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Pavimentação de Vias
205-10583230-1015-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 130.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Conselho Municipal de Saúde
138-13754280-2077-3214 - Contribuição a Fundos.....R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Saneamento de Córregos

218-13764480-1020-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 15 (quinze) de outubro de 1.997.

Alípio Soares Barbosa
ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.